

oextra *net*

atos oficiais

TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2017

publicações



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 26/05/2017 Hora: 13:53:53

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução CONTRAN 404 de 2012, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com consequente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo.

Abaixo descrevendo notifica os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem em 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Postura do Município de Fernandópolis, sediada a Avenida Libero de Almeida Silvares, n. 2705, Bairro Coester, junto ao POUPE TEMPO FERNANDÓPOLIS.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EAH3936	5F000019102	11/04/2017	604-1 2
FNG5887	5F000032049	11/04/2017	554-1 2
CPI2178	5F000031260	12/04/2017	573-8 0
BBC2301	5F000033057	14/04/2017	554-1 4
BLW2212	5F000024548	16/04/2017	554-1 4
NLX8141	5F000033239	18/04/2017	554-1 2
JEW5445	5F000033237	18/04/2017	554-1 2
FOX2865	5F000033352	20/04/2017	736-6 2
ELX6713	5F000033355	20/04/2017	736-6 2
BMQ0880	5F000032158	20/04/2017	554-1 2
DJD0778	5F000028242	20/04/2017	546-0 0
EUN2341	5F000033351	20/04/2017	763-3 2
ENJ3740	5F000033299	20/04/2017	563-0 0
KBA8925	5F000032161	21/04/2017	552-5 0
BLO3222	5F000032162	21/04/2017	552-5 0
KBA8925	5F000032160	21/04/2017	545-2 1
CYX4893	5F000024630	23/04/2017	762-5 1
FIJ1381	5F000032168	26/04/2017	736-6 2
FEN3094	5F000033476	26/04/2017	601-7 1
DSL6993	5F000033430	27/04/2017	649-1 0
FSZ5080	5F000033238	29/04/2017	704-8 1
CBK4975	5F000032819	29/04/2017	736-6 2
BLP9827	5F000032860	29/04/2017	653-0 0
EIB2509	5F000032861	29/04/2017	567-3 1
EYP3144	5F000032818	29/04/2017	555-0 0
DCW2362	5F000033552	29/04/2017	554-1 2
HIC3714	5F000033554	29/04/2017	736-6 2
BLA7977	5F000032979	30/04/2017	556-8 0
EYW5698	5F000033561	30/04/2017	539-8 0
EYL4089	5F000032611	01/05/2017	605-0 1
DVF7661	5F000033378	02/05/2017	703-0 1
DVS3460	5F000023398	02/05/2017	736-6 2
EUQ0858	5F000033327	02/05/2017	736-6 2
DEP4362	5F000032171	04/05/2017	573-8 0
DEP4362	5F000032172	04/05/2017	583-5 0
DEP4362	5F000032170	04/05/2017	573-8 0
BEL4516	5F000032174	05/05/2017	736-6 2
DNL3143	5F000033246	06/05/2017	763-3 1
DWG8910	5F000033184	06/05/2017	554-1 2
DXY9550	5F000033020	07/05/2017	763-3 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido

datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Três publicações: dias 30 e 31 de Maio; 01 de Junho de 2017.

1ª publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.

O EXTRAS.NET - Edição N° 3.055.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

264110 - SEC MUNIC DE TRANS, TRANSPORTE E POSTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 26/05/2017 Hora: 13:56:17

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DOZ1059	5F000028225	11/10/2016	705-6 1	191,54
OAP8070	5F000030232	05/11/2016	552-5 0	130,16
EDH0469	5F000028611	24/12/2016	555-0 0	130,16
DWL8880	5F000031652	24/12/2016	554-1 2	195,23
MSX0336	5F000031853	03/01/2017	554-1 1	195,23
QBY3044	5F000020062	19/01/2017	763-3 2	293,47
EIG0324	5F000019098	27/01/2017	554-1 2	195,23
AIZ7559	5F000025917	02/02/2017	599-1 0	293,47
OOJ4193	5F000029612	04/02/2017	554-1 1	195,23
DLB1823	5F000032304	07/02/2017	736-6 2	130,16
DCV3596	5F000032582	07/02/2017	736-6 2	130,16
CND1651	5F000032324	12/02/2017	554-1 1	195,23
DNX1786	5F000031624	03/03/2017	521-5 1	293,47
EJC2004	5F000032803	11/03/2017	736-6 2	130,16

Três publicações: dias 30 e 31 de Maio; 01 de Junho de 2017.

1ª publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.

O EXTRAS.NET - Edição N° 3.055.



PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 15/2017-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 25 de março de 2017 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, conforme Parecer Jurídico datado de 02 de fevereiro de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os candidatos abaixo relacionados, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor Educação Básica I — Ensino Fundamental a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia 01 de JUNHO de 2017 (QUINTA-FEIRA), às 17h15, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em SUBSTITUIÇÃO, de acordo com os Decretos nº 7.706 de 17 de janeiro de 2017 e nº 7.757 de 06 de abril de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS
66	Caroline de Sá Martins	48.329.529-2	0	10/11/1992	1	15	4	Não
67	Jessica Rodrigues Parra	49.622.197-8	0	10/04/1994	3	15	4	Não
68	Irene Rodrigues de Sena	19.256.102-9	0	25/08/1961	3	14	6	Não
69	Maria Angela Garghetti	1.556.340	0	09/07/1968	4	14	6	Não
70	Alessandra Ferreira da Silva Chaves	18.438.428-X	0	03/05/1970	1	14	6	Não
71	Célia Trajano de Oliveira	23.896.078-X	0	05/06/1973	1	14	6	Não
72	Alessandra Garcia Rodrigues	26.848.689-X	1	30/04/1976	1	14	6	

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Universidade Aberta a Terceira Idade

CNPJ: 05.697.947/0001-17

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio do Município de Fernandópolis

Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Termo de Colaboração: 015/2017

Vigência: 8 meses

Gustavo Ruy Pinato

*Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.***PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****LEI Nº 4.626 – DE 29 DE MAIO DE 2017**

(Institui Pacto Municipal Social pelo Bem Estar Animal e Combate às Zoonoses).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, o PACTO MUNICIPAL SOCIAL PELO BEM ESTAR ANIMAL E COMBATE ÀS ZOONOSSES.

Art. 2º O Pacto Social, instituído pela presente lei, visa aglutinar

os municípios, através de seus diversos atores sociais, incluindo a iniciativa privada e os poderes públicos constituídos, para mobilizar e disseminar a importância do bem estar animal, bem como do combate, prevenção e conscientização referentes às zoonoses.

Art. 3º Para os fins do disposto nesta lei define-se “zoonoses” como sendo as doenças e infecções transmitidas para o ser humano através dos animais.

Art. 4º O Pacto Social de que trata a presente lei tem como finalidade precípua, além do disposto no art. 2º:

I – otimizar e mobilizar os instrumentos públicos e privados voltados para a proteção e bem estar animal;

II – identificar continuamente a distribuição espacial e temporal dos casos de zoonoses;

III – disponibilizar mecanismos visando à redução da letalidade das zoonoses, mediante a garantia de diagnóstico e tratamento precoce, adequado e humanizado;

IV – desenvolver políticas públicas preventivas de conscientização da população referente às zoonoses.

Art. 5º A execução do Pacto Social de que trata a presente lei será coordenada, preferencialmente, pelos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de não ser possível a coordenação e execução do Pacto Social diretamente pelo Poder Público, as entidades privadas sem fins lucrativos ou organizações não governamentais poderão coordenar o desenvolvimento de suas atividades, à critério e conveniência da Administração Pública Municipal.

Art. 6º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei, no que couber, para melhor eficácia de sua aplicabilidade.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão à conta de:

I – dotações próprias, constantes do orçamento municipal em vigor, suplementadas se necessário;

II – doações de entidades privadas e/ou públicas;

III – recursos advindos de convênios ou parcerias a serem firmados com entidades públicas, privadas e organizações não governamentais.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de Maio de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**Secretário Municipal de Gestão***Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.***VAI JUNTAR AS ESCOVAS DE DENTE?****CASAMENTO**

Tem efeito imediato



O cônjuge não fica sem parte da herança

O estado civil muda para casado

UNIÃO ESTÁVEL

Ocorre após período de convivência pública contínua

A herança pode ser questionada por familiares

O estado civil não muda

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA N° 056/17 DA EMPRESA VENCEDORA SIGMA DIST. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP.****“PROCESSO – Nº. 094/2.017”****“PREGÃO – Nº. 037/2.017”**

FICAM INCLUÍDAS AS MARCAS DOS PRODUTOS ABAIXO LICITADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA
2	CLIPES 2/0 NIQUELADO - CAIXA COM 500 GRAMAS.	BRW
8	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL	CAVIA
21	PILHA PEQUENA ALCALINA - AA2 - PCT C/02 UNIDADES	MAXPRINT
23	TINTA P/CARIMBO AZUL - 40ML	JAPAN
24	TINTA P/CARIMBO PRETA 40 ML	JAPAN
25	TINTA P/CARIMBO VERMELHA 40 ML	JAPAN
34	PASTA POLIONDA - MEDINDO NO MÍNIMO 33,5X24,5X3,5 CM - COM ELÁSTICO	POLIBRÁS
37	CLIPES 8/0 NIQUELADO - CAIXA COM 500 GRS	WIRE
51	ALFINETE PARA MAPAS N° 1	JOCAR
55	FICHA PAUTADA 5 X 8	FD MERCANTIL
65	CADERNETA 40 FLS	TAMOIO
70	PASTA AZ - LOMBO LARGO	BRW
72	PILHA GRANDE - PCT C/ 02	MAXPRINT
74	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS MEDINDO 12,7X44,45X4 CX C/	COLACRIL

Os demais termos permanecem inalterados.

Fernandópolis-SP, 28 de maio de 2017.

**FLÁVIA C. F. DOIMO DE MELO
GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.***CÂMARA MUNICIPAL DE POPULINA**

Estado de São Paulo

POPULINA - PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE POPULINA****RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO:Mai/2016 a Abr/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
		Mai/2016 a Abr/2017	
		LIQUIDADAS	
		(a)	
	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	685.190,88	
	Pessoal Ativo	600.384,66	
	Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	84.806,22	
	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
	Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
	Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	685.190,88	
	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	20.802.996,66	
	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	685.190,88	3,29
	LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.248.179,80	6,00
	LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.185.770,81	5,70
	LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.123.361,82	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

João Miguel Carneiro Augusto
973.828.258-68

Presidente da Câmara

Sebastião Lourenço de Paula Filho
399.669.178-53

CRC nº 1 SP 095263/O-0

Nadiu Leão Cruz
513.048.648-04

Tesoureiro

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2063], CAMARA MUNICIPAL DE POPULINA, Data/hora da emissão: 29/mai/2017 09h e 47m"

*Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.***ASSINE
o extra.net**

SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445

Ou envie e-mail para

assinatura@oextra.net

**PEÇA AGORA!**Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445

Ou envie e-mail para

assinatura@oextra.net



MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE
Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARANI D OESTE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Página 1 de 1
Período: Mar/Abr - Exercício: 2017
R\$ 1,00

Receitas	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizado	Bimestre Previsto	Realizado	Acumulado Previsto	Realizado	a Realizar
Receitas Correntes (A)	11.931.000,00	11.931.000,00	1.988.499,96	1.713.085,90	3.976.999,92	3.626.012,96	8.304.987,04
Tributárias	723.000,00	723.000,00	120.499,98	43.784,57	240.999,96	72.150,96	650.849,04
Impostos	640.000,00	640.000,00	108.666,66	35.525,70	213.333,32	59.270,56	580.729,44
IPTU	70.000,00	70.000,00	11.566,66	0,00	23.333,32	832,15	69.167,85
ISSQN	350.000,00	350.000,00	58.333,34	15.041,40	116.666,66	24.201,77	325.798,23
ITBI	80.000,00	80.000,00	13.533,34	1.980,73	26.666,66	5.727,76	74.272,24
IRRF	140.000,00	140.000,00	23.333,32	18.523,57	46.666,64	28.508,88	111.491,12
Taxas	82.000,00	82.000,00	13.866,66	8.258,87	27.333,32	12.880,40	69.119,60
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	165,66	0,00	333,32	0,00	1.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	120.000,00	120.000,00	20.000,10	10.997,04	40.000,20	23.678,84	96.321,16
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	60.000,00	60.000,00	10.000,00	1.643,44	20.000,00	5.986,88	54.013,12
Transferências Correntes	12.717.000,00	12.717.000,00	2.119.499,90	1.904.257,10	4.238.999,80	4.127.722,34	8.589.277,66
(-) Contas Redutoras	(1.989.000,00)	(1.989.000,00)	(331.500,00)	(296.860,95)	(663.000,00)	(671.009,81)	(1.317.990,19)
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	49.999,98	49.254,70	99.999,96	67.483,75	232.516,25
Receita de Capital (B)	569.000,00	569.000,00	94.833,34	0,00	189.666,68	0,00	569.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	8.333,34	0,00	16.666,68	0,00	50.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	519.000,00	519.000,00	86.500,00	0,00	173.000,00	0,00	519.000,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total (A+B)	12.500.000,00	12.500.000,00	2.083.333,30	1.713.085,90	4.166.666,60	3.626.012,96	8.873.987,04
Despesa	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizado	Bimestre Empenhado	Liquidado	Acumulado Empenhado	Liquidado	a Liquidar
Despesas Correntes (C)	12.154.000,00	12.141.000,00	1.611.774,19	1.657.615,94	3.183.439,80	2.625.021,24	558.418,56
Pessoal/Encargos Sociais	8.548.000,00	8.518.000,00	1.126.840,56	1.122.772,13	2.218.910,27	1.695.797,99	523.112,28
Juros/Encargos da Dívida Interna	1.000,00	56.000,00	0,00	0,00	57.688,73	57.688,73	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.605.000,00	3.565.000,00	484.933,63	534.843,81	906.840,80	871.534,52	35.306,28
Despesas de Capital (D)	221.000,00	318.200,00	57.342,90	61.802,90	107.310,70	107.310,70	0,00
Investimentos	140.000,00	237.200,00	47.248,90	51.708,90	84.706,03	84.706,03	0,00
Inversões Financeiras	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	80.000,00	80.000,00	10.094,00	10.094,00	22.604,67	22.604,67	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	80.000,00	80.000,00	10.094,00	10.094,00	22.604,67	22.604,67	0,00
Outras Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	125.000,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (C+D)	12.375.000,00	12.459.200,00	1.669.117,09	1.719.418,84	3.290.750,50	2.732.331,94	558.418,56
SUPERAVIT/DEFÍCIT (A+B)-(C+D)	125.000,00	40.800,00	414.216,21	(6.332,94)	875.916,10	893.681,02	8.315.568,48

Nelson Timorim Caffer
Prefeito Municipal

Aparecido Corrêa
CONTADOR
CRPC 18 P080531/0-1

Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.



Câmara Municipal de Fernandópolis
Palácio 22 de Maio Prefeito Edison Rolim

FERNANDÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO:Mai/2016 a Abr/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	RS 1	
	DESPESA EXECUTADAS	
	Mai/2016 a Abr/2017	
	LÍQUIDADAS	
(a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.092.683,43	
Pessoal Ativo	4.000.806,37	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	91.877,06	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.092.683,43	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR	% SOBRE A RCL
164.580.968,63	-
4.092.683,43	2,49

LIMITE MAXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	RS 1	
DESPESA EXECUTADAS		
Mai/2016 a Abr/2017		

<tbl_r cells="2"

publicações



MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE
Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE G

Entidade: Consolidado
Período: 2º Bimestre

Página: 1/3

Exercício: 2017

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDAS NO PERÍODO	DESPESAS LIQUIDAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	654.000,00	0,00	654.000,00	98.628,70	186.078,48	467.921,52	89.016,16	163.502,72	22.575,76
031 - Ação Legislativa	654.000,00	0,00	654.000,00	98.628,70	186.078,48	467.921,52	89.016,16	163.502,72	22.575,76
04 - Administração	1.536.000,00	0,00	1.536.000,00	238.873,38	445.015,04	1.090.984,96	247.482,05	361.430,44	83.584,60
122 - Administração Geral	1.162.000,00	0,00	1.162.000,00	174.885,66	320.780,96	841.219,04	182.758,07	266.954,03	53.826,93
123 - Administração Financeira	374.000,00	0,00	374.000,00	63.987,72	124.234,08	249.765,92	64.723,98	94.476,41	29.757,67
08 - Assistência Social	1.068.000,00	200,00	1.068.200,00	98.859,40	176.791,19	891.408,81	97.318,02	142.797,31	33.993,88
241 - Assistência ao Idoso	141.000,00	0,00	141.000,00	18.274,66	26.400,51	114.599,49	18.474,66	22.978,23	3.422,26
243 - Assistência à Criança e Adolescente	271.000,00	0,00	271.000,00	22.719,55	42.127,82	228.872,18	22.027,16	31.391,13	10.736,69
244 - Assistência Comunitária	656.000,00	200,00	656.200,00	57.865,19	106.262,86	547.937,14	56.316,20	88.427,95	19.834,91
09 - Previdência Social	405.000,00	0,00	405.000,00	56.734,67	111.875,06	293.124,94	56.199,47	84.222,87	27.652,19
272 - Previdência do Regime Estatutário	405.000,00	0,00	405.000,00	56.734,67	111.875,06	293.124,94	56.199,47	84.222,87	27.652,19
10 - Saúde	2.804.000,00	0,00	2.804.000,00	412.157,98	807.451,02	1.996.548,98	422.461,40	652.624,80	154.826,22
301 - Atenção Básica	2.536.000,00	0,00	2.536.000,00	381.856,04	749.308,88	1.786.691,12	390.874,15	606.208,23	143.100,65
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	6.000,00	0,00	6.000,00	411,16	411,16	5.588,84	411,16	411,16	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	256.000,00	0,00	256.000,00	29.890,78	57.730,98	198.269,02	31.175,79	46.005,41	11.725,57
305 - Vigilância Epidemiológica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12 - Educação	3.352.000,00	24.000,00	3.376.000,00	398.677,52	846.587,42	2.529.412,58	424.813,75	698.066,74	148.520,68
306 - Alimentação e Nutrição	291.000,00	0,00	291.000,00	32.535,84	32.535,84	258.464,16	32.535,84	32.535,84	0,00
361 - Ensino Fundamental	1.550.000,00	2.000,00	1.552.000,00	183.609,62	420.895,55	1.131.104,45	196.191,84	349.135,62	71.759,93

USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 2201071

Nilson Timporim Caffer
Prefeito MunicipalAparecido Corrêa
CONTADOR
CRC 15P0805310-7

Página: 2/3

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE G

Entidade: Consolidado
Período: 2º Bimestre

Exercício: 2017

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDAS NO PERÍODO	DESPESAS LIQUIDAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
362 - Ensino Médio	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
363 - Ensino Profissional	157.000,00	0,00	157.000,00	11.718,92	24.556,08	132.443,92	11.718,92	18.340,54	6.215,54
364 - Ensino Superior	123.000,00	0,00	123.000,00	9.776,60	16.367,60	106.632,40	13.480,30	16.367,60	0,00
365 - Ensino Infantil	1.217.000,00	22.000,00	1.239.000,00	161.036,54	352.232,35	886.767,65	170.886,85	281.687,14	70.545,21
13 - Cultura	184.000,00	0,00	184.000,00	22.518,73	35.637,12	148.362,88	23.197,12	28.934,73	6.702,39
392 - Difusão Cultural	184.000,00	0,00	184.000,00	22.518,73	35.537,12	148.362,88	23.197,12	28.934,73	6.702,39
15 - Urbanismo	1.315.000,00	3.000,00	1.318.000,00	188.031,30	332.181,72	985.818,28	200.359,42	288.709,64	43.472,08
452 - Serviços Urbanos	1.315.000,00	3.000,00	1.318.000,00	188.031,30	332.181,72	985.818,28	200.359,42	288.709,64	43.472,08
16 - Habitação	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
482 - Habitação Urbana	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
20 - Agricultura	537.000,00	0,00	537.000,00	77.059,93	154.931,12	382.068,88	80.286,19	126.835,30	28.095,82
606 - Extensão Rural	537.000,00	0,00	537.000,00	77.059,93	154.931,12	382.068,88	80.286,19	126.835,30	28.095,82
26 - Transporte	318.000,00	0,00	318.000,00	34.636,67	56.909,39	261.090,61	35.346,45	47.914,45	8.994,94
782 - Transporte Rodoviário	318.000,00	0,00	318.000,00	34.636,67	56.909,39	261.090,61	35.346,45	47.914,45	8.994,94
28 - Encargos Especiais	198.000,00	57.000,00	255.000,00	42.938,81	137.292,94	117.707,06	42.938,81	137.292,94	0,00
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	83.000,00	57.000,00	140.000,00	10.094,00	80.293,40	59.706,60	10.094,00	80.293,40	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	115.000,00	0,00	115.000,00	32.844,81	56.999,54	58.000,46	32.844,81	56.999,54	0,00
99 - Reserva de Contingencia	125.000,00	-84.200,00	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00
999 - Extraorçamentaria	125.000,00	-84.200,00	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00	1.669.117,09	3.290.750,50	9.209.249,50	1.719.418,84	2.732.331,94	558.418,56

USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 2201071

Nilson Timporim Caffer
Prefeito MunicipalAparecido Corrêa
CONTADOR
CRC 15P0805310-7

CNPJ: 451153910001-28

Exercício: 2017

Página 1 de 1

R\$ 1,00

Discriminação	mai / 2016	jun /

publicações

Continuação da página anterior

Uap Comércio de Auto Peças Ltda. ME	4112	48317	R\$ 16,00
Venturini & Alves Comércio de Auto Peças Ltda. EPP	3671;	15725;	R\$ 65,00;
	4012;	15723;	R\$ 320,50;
	4016;	15721;	R\$ 764,50;
	4123;	15722;	R\$ 28,30;
	4166	15729	R\$ 290,00
Virginio & Filhos Ltda. ME	3107;	1879;	R\$ 1.045,00;
	4068/1;	1873;	R\$ 1.540,00;
	4068/2	1877	R\$ 1.540,00
Virtual Tech Quality Informática Ltda. ME	4162	407	R\$ 345,00

Justificativa: Despesa com: Aquisição de medicamentos utilizados pela paciente Cláudia Alves com ação judicial; Empresa especializada em transporte de ônibus para transportar a Orquestra do Município até a cidade de Jaci no dia 09/04/2017; Aquisição de material de escritório utilizado no Gabinete do Prefeito, na Secretaria de Assistência Social, na Secretaria da Fazenda e Departamento de Compras; Aquisição de carteiras plásticas porta documento para uso na Junta e Delegacia do Serviço Militar; Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis básicos para confecção e distribuição da merenda escolar aos alunos da rede Municipal de Ensino; Empresa especializada para internação do paciente Leandro de Paula Santos conforme determinação judicial; Prestação de serviços em limpeza de carburador da motocicleta Factor da Secretaria da Fazenda; Aquisição de pneu dianteiro e pneu traseiro para troca da motocicleta Honda da Secretaria de Meio Ambiente; Aquisição de nutrição utilizada pelo paciente Oswaldo Passerini e Durval Aparecido Ramanholi ambos por ação judicial; Aquisição de cestas básicas para o Programa Frente de Trabalho; Aquisição de materiais para uso na limpeza das fontes em praças e na rotatória da cidade; Aquisição de peças, filtros e serviços de mão de obra para reparos em veículos e equipamentos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de horímetro para a pá carregadeira utilizada no Ecoponto pela Secretaria de Meio Ambiente; Aquisição de papel sulfite para uso de diversas Secretarias e Departamentos com solicitação emergencial; Aquisição de filtros para reparos nos veículos Trator nº220 da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura e a Pá carregadeira nº205 da Secretaria de Meio Ambiente; Aquisição de medicamentos utilizados pelos pacientes: Marisa Pereira de Oliveira, Maria Eduarda Santos Coutinho, Andressa Dias Pavim, Gerci Deles Martins, Letícia C. Rodrigues do Nascimento, Thiago Kamiyama de Oliveira Marton e Alessandro Lourenço Domiciano, ambos por ações judiciais; Confecção de impresso (nota de empenho) utilizado no Departamento de Compras; Aquisição de material para uso na reforma da nova instalação do Departamento de Patrimônio junto ao prédio da Rodoviária; Aquisição de medicamentos utilizados na Atenção Básica do município; Aquisição de material para uso da equipe de funcionários do setor de Serralheria da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Serviços em publicações de atos oficiais do município em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo e no Diário da União; Aquisição de 02 (dois) aparelhos telefônicos Intelbras para uso no Departamento do PROCON; Aquisição de materiais de higiene/limpeza utilizados no Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Transito, Secretaria de Gestão e Secretaria de Esportes; Aquisição de óleos para uso nas máquinas da Secretaria de Meio Ambiente; Locação de tendas de proteção utilizadas no evento do I Fórum da rede Intersetorial de Fernandópolis realizado no dia 19/04; Aquisição de discos diamantados utilizados na Makita do Projeto Disque Árvore; Aquisição de reatores para uso em reparos na Junta Militar; Aquisição de peças para reparo no equipamento placa vibratória nº209 da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para confecção e distribuição da merenda escolar aos alunos da rede Municipal de Ensino; Aquisição de cestas básicas distribuídas para as famílias carentes do município; Aquisição de materiais de escritório utilizados no Departamento de Compras; Aquisição de materiais de construção para uso em diversas obras realizadas pela Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de peças para reparos no s equipamentos: cortador de grama nº454 e roçadeiras nº476, 477, 479 e 481 da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de banner para divulgação do Projeto Guri em evento dia 07/04 no Plaza Eventos; Aquisição de materiais para uso das equipes de funcionários diversos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de lona preta e cadeados para o Viveiro de Mudas da Secretaria do Meio Ambiente; Aquisição de materiais de limpeza utilizados no CEJUSC; Aquisição de sacos de lixo (100 litros) e vassouras de piçava para uso da equipe de varrição de ruas e avenidas da cidade; Aquisição de carimbos automáticos para uso da Junta Militar e Departamento do PROCON; Aquisição de impressos (fichas, registros de empregados) utilizados na Secretaria de Recursos Humanos; Aquisição de material para reforma na parte de vedação de trincheira da fonte na Praça Fernando Jacob; Aquisição de materiais de limpeza utilizados na Secretaria de Transito, Secretaria de Gestão e Secretaria de Esportes; Prestação de serviços em alinhamento e balanceamento do veículo Toyota Corolla do Gabinete do Prefeito; Empresa especializada para implantação e fornecimento de serviços de link de internet para Secretaria de Gestão; Aquisição de peças para uso em reparos nos veículos da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de tacógrafos semanais para utilização dos caminhões da frota da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de material para uso na pintura de guias e sarjeta em ruas e avenidas na área central da cidade; Aquisição de materiais para uso em reparos e construções em obras diversas da cidade através da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Aquisição de cabo e cartucho para manutenção da Máquina de cheque da Secretaria da Fazenda; Aquisição de peças para reparos no veículo Patrol- Motoniveladora nº396 da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura; Empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra para conserto dos veículos Caminhão Basculante nº 661 e Retro Escavadeira nº190 da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 29 de Maio de 2017.
SEBASTIÃO CARLOS BESTETI
 Secretario Municipal da Fazenda
 Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.

MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE

Estado de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D OESTE

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO

(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio / 2016 - Abril/2017

CNPJ: 451153910001-28 Exercício: 2017

Página 1 de 2

R\$ 1,00

Discriminação	mai / 2016 nov / 2016	jun / 2016 dez / 2016	jul / 2016 jan / 2017	ago / 2016 fev / 2017	set / 2016 mar / 2017	out / 2016 abr / 2017	Total
DESPESAS COM PESSOAL							
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Ativo	445.161,37 433.975,39	439.764,31 791.492,23	455.468,98 0,00	443.685,64 408.423,04	405.892,53 440.042,20	465.661,28 421.262,72	5.150.829,69
Contratação Temporária	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Tecelagem de Mão-de-Obra (art 18, pár. 1º da LRF)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Encargos Sociais	78.533,81 82.502,93	80.382,39 161.387,40	79.410,11 0,00	82.214,27 73.888,10	80.770,29 75.147,19	81.659,37 73.738,35	949.634,01
Inativos e Pensionistas	26.884,59 26.966,30	27.440,74 45.899,23	28.181,83 0,00	29.390,83 28.023,40	26.966,30 27.116,99	27.420,64 29.082,48	325.173,33
Outros Benefícios Previdenciários	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, Pasep, etc)	9.984,33 12.932,58	8.814,61 18.473,94	9.580,83 0,00	8.363,56 0,00	7.267,81 0,00	8.899,83 0,00	84.297,49
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	562.543,90 556.377,20	556.402,05 1.017.052,80	572.641,75 0,00	563.654,30 510.334,54	520.896,93 542.306,38	583.641,12 524.083,55	6.509.934,52
Indenização por demissões	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas com inativos Pensionistas custeadas com Recursos vinculados	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00

Nilson Timporim Caffer
Prefeito MunicipalAparecido Corrêa
CONTADOR
CRC 15P0805310-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D OESTE

Demonstrativo das Despesas com Pessoal e Previdenciárias - EXECUTIVO

(Art. 22; Art. 59, §1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; § 1º e 2º do Art. 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio / 2016 - Abril/2017

CNPJ: 451153910001-28 Exercício: 2017

Página 2 de 2

R\$ 1,00

Discriminação	mai / 2016 nov / 2016	jun / 2016 dez / 2016	jul / 2016 jan / 2017	ago / 2016 fev / 2017	set / 2016 mar / 2017	out / 2016 abr / 2017	Total
RECEITAS VINCULADAS AO RPPS							
Receitas Vinculadas ao RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Despesas com Inativos e Pens. Vinc ao RPPS	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (I-II)	562.543,90 556.377,20	556.402,05 1.017.052,80	572.641,75 0,00	563.654,30 510.334,54	520.896,93 542.306,38	583.641,12</b	

publicações


MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE
 Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D OESTE

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Período de Referencia Março/Abril

LRF, art. 55, inciso III

Exercício: 2017

ADMINISTRAÇÃO: CONSOLIDADA

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016	Em 28 fev 2017	Em 30 Abr 2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.791.272,05	2.778.761,38	2.768.667,38
DEDUÇÕES (II)*	1.461.148,06	2.075.019,89	2.014.072,87
Ativo Disponível	1.267.628,31	1.858.979,19	1.806.884,63
Haveres Financeiros	229.025,69	231.720,09	231.720,09
(-) Restos a Pagar Processados	35.705,94	15.679,39	24.531,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III=I-II)	1.330.123,99	703.741,49	754.594,51
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.791.272,05	2.803.782,72	2.768.667,38
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III+IV-V)	(1.461.148,06)	(2.100.041,23)	(2.014.072,87)

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) deverá ser lançado valor zero, pois não deve haver valores negativo. Justificativas (art 9º, cc inciso I, §2º, art. 53, da LRF)

Nilson Timorim Caffer
Prefeito MunicipalAparecido Corrêa
CONTADOR
CRC 1SP080531/0-7

Data/Hora: 12/05/2017 16:16:02 - USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 2201071

Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.055.
MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE
 Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D OESTE

Demonstrativo do Resultado Primário

Período de Referencia: Janeiro a Abril - Bimestre: Março/Abril

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

Exercício: 2017

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO REALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		No Bimestre	Até Bimestre
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.789.000,00	1.702.088,86	3.602.334,12
Receitas Tributárias	723.000,00	43.784,57	72.150,96
IPTU	70.000,00	0,00	832,15
ISS	350.000,00	15.041,40	24.201,77
ITBI	80.000,00	1.960,73	5.727,76
IRRF	140.000,00	18.523,57	28.508,88
Outras Receitas Tributárias	83.000,00	8.258,87	12.880,40
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	10.997,04	23.678,84
(-) Aplicações Financeiras	120.000,00	10.997,04	23.678,84
Transferências Correntes	14.706.000,00	1.607.406,15	3.456.712,53
FPM	8.880.000,00	889.290,50	2.035.163,82
ICMS	2.760.000,00	267.232,97	493.487,01
Convênios	155.000,00	20.783,34	33.167,40
Outras Transferências Correntes	2.911.000,00	430.099,34	894.894,30
Demais Receitas Correntes	360.000,00	50.898,14	73.470,63
Dívida Aliva	121.000,00	6.446,35	7.560,29
Diversas Receitas Correntes	239.000,00	44.451,79	65.910,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	569.000,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	519.000,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Capital	519.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (VI=II-III-IV-V)	519.000,00	0,00	0,00
Receita Primária Total (VII=I+VI)	16.358.000,00	1.702.088,86	3.602.334,12

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX=VII-XVII)

Data/Hora: 12/05/2017 16:15:39 - USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 2201071

Nilson Timorim Caffer
Prefeito MunicipalAparecido Corrêa
CONTADOR
CRC 1SP080531/0-7Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.055.
MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE
 Estado de São Paulo

Exercício: 2017

Relatório de Gestão Fiscal

Município: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D OESTE

Período: 1º Quadrimestre

Poder: Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL	13.012.596,73	100,00

DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL

Montante	6.509.934,52	50,03
Límite Máximo (art. 20 LRF)	7.026.802,23	54,00
Límite Prudencial 95% (Par. único art. 22 LRF)	6.675.462,12	51,30
Límite Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.324.122,01	48,60
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Saldo Devedor	844.914,49	6,49
Límite Legal (art. 3º e 4º Res. 40 Senado)	15.615.116,08	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

CONCESSÕES DE GARANTIAS

Montante	0,00	0,00
Límite Legal (art. 9º Res. 43 Senado)	2.862.771,28	22,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)

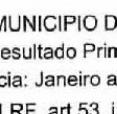
Realizadas no Período	0,00	0,00
Límite Legal (inc. I art. 7º Res. 43 Senado)	2.082.015,48	16,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Saldo Devedor	0,00	0,00
Límite Legal (art. 10 Res. 43 Senado)	910.881,77	7,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00

Nilson Timorim Caffer
CONTADOR
CRC 1SP080531/0-7Aparecido Corrêa
CONTADOR
CRC 1SP080531/0-7

USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 2201071

Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.055.
MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE
 Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D OESTE

Demonstrativo do Resultado Primário

Período de Referencia: Janeiro a Abril - Bimestre: Março/Abril

RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)

Exercício: 2017

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO REALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
No Bimestre	Até Bimestre		

<tbl_r



MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE
Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUARANI D

Página: 1 de 1

Quadro Demonstrativo de Aplicação na Saúde - Março a Abril / 2017

Exercício: 2017

Receita de Impostos	Previsão Atualizada	Arrecadação no Período	Arrecadação Até o Período
Próprios	797.000,00	43.511,44	68.571,17
Transferências da União	7.440.000,00	1.113.237,79	2.567.718,95
Transferências do Estado	2.505.000,00	371.017,12	787.329,70
Total	10.742.000,00	1.627.768,35	3.428.619,82
Aplicação Mínima (15%)	1.611.300,00	229.164,95	513.542,97

Apuração da Aplicação	Despesa Empenhada				Despesa Liquidada				Despesa Paga			
	No período	%	Até período	%	No período	%	Até período	%	No período	%	Até período	%
Apuração da Aplicação - Fonte 01 Tesouro	314.101,25	20,56	608.003,18	17,76	317.302,17	20,77	500.490,45	14,62	299.304,34	19,59	448.360,16	13,10
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apuração da Aplicação AUDESP	314.101,25	20,56	608.003,18	17,76	317.302,17	20,77	500.490,45	14,62	299.304,34	19,59	448.360,16	13,10
(-) Despesa Paga com Recursos de Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Despesa Paga com Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação Final	314.101,25	20,56	608.003,18	17,76	317.302,17	20,77	500.490,45	14,62	299.304,34	19,59	448.360,16	13,10

 Wilson Nogueira Lapa
 Prefeito Municipal

 Aparecido Corrêa
 CONTADOR
 CRC SP 080531/D-7

 Camila Tazinatto Gonçalves
 CHEFE DE COORDENADORIA DE SAÚDE

Sistemas BW - Data: 15/05/2017 Hora: 08:50:24 - USR: BW - CP: CONTABILIDADE - Versão: 2201063

Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

C.N.P.J - 45.116.712/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2017/BIMESTRE Março - Abril

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016	Inscritos		Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2016		
	Pagos	Cancelados			Saldo (a)	Liquidados				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.522,08	89.988,11	83.534,48	0,00	13.975,71	0,00	41.262,98	31.265,81	18.493,77	
02 PREFEITURA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)(I)	7.522,08	89.968,11	83.214,48	0,00	13.975,71	0,00	41.262,98	31.265,81	18.493,77	
0201 Gabinete do Prefeito	2.009,04	4.478,48	4.478,48	0,00	2.009,04	0,00	6.142,24	0,00	6.142,24	
0202 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.513,04	8.853,50	8.853,50	0,00	5.513,05	0,00	5.024,61	5.024,61	5.513,05	
0203 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIA	0,00	5.928,51	5.928,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.744,85	4.744,85	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	250,00	
0205 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	44.319,34	43.547,53	0,00	771,81	0,00	0,00	0,00	771,81	
0206 DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÕES PÚBLICAS	0,00	14.951,66	9.269,85	0,00	5.681,81	0,00	946,13	0,00	946,13	
0207 DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	0,00	6.203,63	6.203,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0208 DIRETORIA MUN. MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SEG. ALI	0,00	188,13	188,13	0,00	0,00	28.900,00	26.241,20	17.744,60	11.155,40	
03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)(I)	0,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0301 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	106.075,10	106.069,88	0,00	5,22	0,00	0,00	0,00	5,22	
02 PREFEITURA MUNICIPAL(Intra-Orçam.)(II)	0,00	106.075,10	106.069,88	0,00	5,22	0,00	0,00	0,00	5,22	
03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL(Intra-Orçam.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	7.522,08	196.063,21	189.604,36	0,00	13.980,93	0,00	41.262,98	31.265,81	22.769,21	
									18.493,77	
									32.474,70	

JOSE CARLOS BARUCI

LUIZ OTÁVIO AIO

JCR - ASSESSORIA CONTABIL

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUROIRO

CONTADOR

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2062], PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DAS DUAS PONTES, Data/hora da emissão: 26/mai/2017 15h e 44m"

Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.

**PREF MUNIC SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES**

RUA IRMOS BRANDINI, 503

45116712/0001-09

Saúde Exercício: 2017

Anexo V

Período: 01/04/2017 até 30/04/2017

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde								R\$ 1
RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exerc						

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Comunidade das Famílias São Pedro- Casa Cofasp

CNPJ : 45.113.750/0005-31

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial de alta Complexidade /Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Município de Fernandópolis.

Valor: R\$ 172.800,00

Termo de Colaboração: 001/2017

Vigência: 8 meses

Gustavo Ruy Pinato

*Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.***PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

CNPJ 47.842.836/0001-05

Parque Residencial São Vicente de Paulo

CNPJ : 47.849.773/0001-00

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial/ serviço de proteção social especial de alta complexidade para idosos, com recursos alocados do Fundo Municipal de assistência Social, transferidos por intermédio do Município de Fernandópolis e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Valor: R\$ 193.500,00

Termo de Colaboração: 002/2017

Vigência: 8 meses

Gustavo Ruy Pinato

*Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.***PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

CNPJ 47.842.836/0001-05

Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis

CNPJ: 04.229.694/0001-94

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial/ serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, , com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Valor: R\$55.184,00

Termo de Colaboração: 003/2017

Vigência: 8 meses

Gustavo Ruy Pinato

*Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.***PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

CNPJ 47.842.836/0001-05

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ : 01.384.628/0001-09

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial/ serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, , com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Valor: R\$ 48.286,00

Termo de Compromisso: 004/2017

Vigência: 8 meses

Gustavo Ruy Pinato

*Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.***PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

CNPJ 47.842.836/0001-05

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis

CNPJ : 45.113.248/0001-05

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Especial/ serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, , com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

Valor: R\$ 158.654,00

Termo de Colaboração: 005/2017

Vigência: 8 meses

Gustavo Ruy Pinato

*Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.***PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social "Os Sonhadores"

CNPJ : 10.346.002/0001-90

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Valor: R\$ 29.924,00

Termo de Colaboração: 006/2017

Vigência: 8 meses

Gustavo Ruy Pinato

*Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.***PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 7.789 – DE 29 DE MAIO DE 2017**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VII, artigo 106, caput e § 3º e artigo 95, I, “g”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2223/2017;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica permitido a título oneroso à empresa RODOVIÁRIO CRISMARA LTDA, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ nº 01.920.934/0001-04, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, dos imóveis, com benfeitorias, localizados na Avenida Luiz Brambatti, nº 1.304, no Distrito Industrial III, objeto das Matrículas nºs 50.418 (constante do Lote 04, área B) e 50.419 (constante do Lote 04-05B) do CRI local, totalizando uma área de 13.860,53 m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, conforme laudo de avaliação datado de 17/03/2017, para a instalação de uma empresa, que atua no ramo de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único – A empresa designada no caput está sujeita a todos os encargos impostos na Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016, sob pena de imediata revogação da presente permissão.

Artigo 2º - A permissão de uso de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº 2223/2017, sendo que a permissionária fica obrigada a executar, totalmente às suas expensas e inteira responsabilidade, as adequações, construções e benfeitorias que se fizerem necessárias, com recursos próprios, ficando os mesmos incorporados ao imóvel, sem qualquer direito a pagamento ou indenização.

Parágrafo único - Fica subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.496, de 27 de junho de 2016.

Artigo 3º - As despesas de custeio, conservação e manutenção do imóvel correrão por conta da permissionária.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de maio de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por fixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Centro Educacional de Apoio, Desenvolvimento Social e Cultura

CNPJ : 59.855.205/0001-00

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 06 a 15 anos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio do Município de Fernandópolis

Valor: R\$ 23.939,20

Termo de Colaboração: 010/2017

Vigência: 8 meses

Gustavo Ruy Pinato

*Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.**O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.***PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Centro Social de Menores e Jovens de Fernandópolis

CNPJ : 45.113.222/0001-59

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 anos a 17 anos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Valor: R\$ 28.620,00

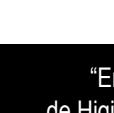
Termo de Colaboração: 013/2017

Vigência: 8 meses

Gustavo Ruy Pinato

Uma publicação: terça-feira, dia 30 de Maio de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.055.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Centro Social de Menores e Jovens de Fernandópolis

CNPJ : 45.113.222/0001-59

Objeto: Desenvolver o Programa de Proteção Social Básica/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens de 15 anos a 17 anos, com recursos alocados do Fundo Municipal de Assistência Social, transferidos por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Valor: R\$ 38.160,00

Termo de Compromisso: 014/2017